

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27.12.03/2023-08/CP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE BUENOS AIRES, MOITAS E ROTATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da Secretaria de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. O referido edital poderá ser examinado e adquirido no portal de Transparência TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 13H:00MIN.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Memorial Descritivo/Planilha Orçamentária/Memorial de Cálculo/ Cronograma Físico Financeiro/ Planilha custos BD, Planilha de Encargos Sociais;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta de preço;

ANEXO III – Modelo de Planilha Orçamentária e especificações dos serviços

ANEXO IV – Modelo de Declarações;

ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (caso aplicável)

ANEXO VI – Modelo de Termo de Renúncia (Artigo 43, Inciso III da Lei Nº 8.666/93);

ANEXO VII – Minuta do Contrato;

2.0- DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

1.1. A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE BUENOS AIRES, MOITAS E ROTATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.**

1.2. A presente licitação estima-se em **R\$ 1.086.707,36** (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos), conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR TOTAL
01	PRAÇA DE BUENOS AIRES	R\$ 388.026,81
02	PRAÇA DE MOITAS	R\$ 220.073,86
03	ROTATÓRIA	R\$ 478.606,69
VALOR TOTAL		R\$ 1.086.707,36

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou incorporação;
- Reunidos sob forma de consórcio;





- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor de projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresa cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

I. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.1. alínea "d" do Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

2.1.2. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, ambas as empresas serão inabilitadas do certame licitatório.

2.1.3. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I. Documento oficial de identidade;

II. Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes específicos para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, cujo objeto social seja compatível com o certame, observada a necessária qualificação.

2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita técnica ao local da obra, poderá enviar solicitação de agendamento de prévia **visita técnica**, através do e-mail: coordenadoriatecfinanceiro@gmail.com, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através

Handwritten signature



de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3. - Que seja prestada, na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação de cada lote, conforme planilha abaixo, junto à Prefeitura Municipal de Amontada – (Agência: 4159-9, Conta Corrente: 10.712-3 – Banco do Brasil), conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	VALOR TOTAL
01	PRAÇA DE BUENOS AIRES	R\$ 3.880,26
02	PRAÇA DE MOITAS	R\$ 2.200,73
03	ROTATÓRIA	R\$ 4.786,06
VALOR TOTAL		R\$ 10.867,05

-Caso a empresa licitante for participante de todos os lotes poderá apresentar uma única garantia no valor de **R\$ 10.867,05 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**.

2.2.3.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega dos Documentos de Habilitação.

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;

c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

2.2.3.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.

2.2.3.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

2.2.3.4. O licitante vencedor deverá apresentar o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à convocação, contratação, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários, ressalvados os atos que exigem publicação oficial.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27.12.03/2023-08/CP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27.12.03/2023-08/CP.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular específica. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome

Handwritten signature



da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar contrato social e documento de identidade.

3.4- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação da validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade dos sócios;

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inserção do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.1 - Prova de inscrição ou registro de quitação das anuidades da licitante, com dados atualizados, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, onde conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

4.2.2.2 – Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “CONTRATADA”, acompanhadas das anotações e registros de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário.

4.2.2.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT com atestado, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Atte



4.2.2.3.1.-A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- a.1) Cópia da Carteira de trabalho (CCPS) em que conste a **licitante** como contratante;
- a.2) Em se tratando de sócio ou diretor, através do estatuto ou contrato social atual e consolidado;
- a.3) Contrato de trabalho/prestação de serviços em que conste a licitante como contratante.



4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

4.2.3.1- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente.

4.2.3.1.1 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.3.2 Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do “Balanço de Abertura”, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

4.2.3.3 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

4.2.3.4- Comprovante da Garantia de manutenção da proposta;

4.2.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -- FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.4.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -- CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

4.3.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.

4.3.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo IV.

4.3.3. Declaração de Conhecimento do Local da Obra assinado pelo representante legal da licitante **OU** Declaração de Vistoria da Obra assinado pelo representante legal da empresa e por representante da Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, conforme Anexo IV.

4.3.4 Declaração de enquadramento da ME OU EPP assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a empresa participante se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte (caso a licitante se enquadre como ME/EPP), conforme Anexo V.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.



5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do engenheiro responsável;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.

5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável legal da empresa:

5.2.5.1- Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

-COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS;

-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS

-CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

-COMPOSIÇÃO DE B.D.1;

-COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

5.2.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.7- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.8 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço serão realizados, simultaneamente, em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos:

a) as licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

b) o Presidente da Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, na hipótese de haver perturbação da ordem e suspeita de conluio entre as LICITANTES, solicitar a retirada de quem esteja infringindo as normas editalícias;

6.8- Os membros da Comissão e pelo menos 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, “B” “PROPOSTA DE PREÇOS”, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes “proposta de preços”, lacrados.

the



6.12- A abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes e o resultado poderá ser proclamado, a critério exclusivo da Comissão, na mesma sessão, convocando-a outra para esse fim ou publicando-o em Diário Oficial do Estado.

6.13 – Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão fixará aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.15- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital, inclusive com relação às Declarações solicitadas;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Será desclassificada a proposta vencedora nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o termo de referência e anexos a este edital.

7.5 - Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.8- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

7.10 – No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

the



9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

10.1- O prazo para execução dos Serviços é de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término de prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.5 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 As obrigações do contratante são as constantes no Termo de Referência.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 As obrigações do contratado são as constantes no Termo de Referência.

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As condições de pagamento são as constantes no Termo de Referência.

15.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.15.451.0901.1.004-C.R.P.E.P. - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1701000000.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

17. DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - A caução de garantia de execução do Contrato tem por objetivo oferecer garantia à Administração quanto ao fiel cumprimento, pela proponente vencedora, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao Contrato e ela adjudicado.

Handwritten signature



17.2 – A CONTRATADA deverá depositar, a título de caução de garantia de execução do contrato, a importância correspondente de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas, podendo ocorrer nas modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As sanções administrativas são as constantes no Termo de Referência.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

21.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.4- Qualquer cidadão poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 1º do art. 41). A resposta se dará em 3 (Três) dias úteis.

21.5 Qualquer licitante poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 2º do art. 41).

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

22.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.



22.6- Todas as Declarações exigidas neste certame deverão ser específicas e assinadas pelo Representante Legal, original ou com firma reconhecida.

22.7- A comunicação com as empresas participantes do certame, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitacao.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada-CE, 28 de dezembro de 2023.

Flávio Cesar Bruno Teixeira
Secretário de Infraestrutura



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

PLANILHA DE BDI

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 27.12.03/2023-08



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE BUENOS AIRES, MOITAS E ROTATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

LOTE I

**PRAÇA DE
BUENOS AIRES**

the



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA – CEARÁ



PROJETO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ.

Responsável Técnico:

JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO

Arquiteto Urbanista
CAU - CE A151910-7

JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



ÍNDICE



O PROJETO ESTÁ SUBDIVIDIDO CONFORME SEGUE.

- CADERNO DE ENCARGOS
- MEMORIAL DESCRITIVO
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- RESUMO DO ORÇAMENTO
- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DE BDI
- TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)
- PEÇAS GRÁFICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



CADERNO DE ENCARGOS



Este Caderno de Encargos estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a execução dos serviços e, deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução, planilha orçamentária e demais documentos contratuais.

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhamentos que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos mesmos.

Definem-se como CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amontada, e como CONTRATADA a empresa executora dos serviços. Define-se como FISCALIZAÇÃO, o agente indicado pelo município responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços contratados.

A FISCALIZAÇÃO a ser realizada por engenheiro(a) ou arquiteto(a), não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público, ou de seus agentes e prepostos.

A CONTRATADA se comprometerá a dar a FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

A planilha que acompanha esta especificação é básica, para efeito de estimativa. As LICITANTES deverão fazer criterioso estudo dos itens indicados na planilha, devendo conferir qualquer quantitativo indicado nos desenhos e demais documentos. A planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, durante a fase de licitação, conferir todas as quantidades indicadas na planilha e, caso constate qualquer diferença, deverá informar a Comissão de Licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o valor ou quantitativo, caso procedente.

As LICITANTES deverão realizar, caso solicitado pela CONTRATANTE, levantamento no local, não se admitindo da CONTRATADA, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra. Após a visita, as LICITANTES, deverão comunicar discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito funcionamento dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



Os projetos apresentados pela CONTRATANTE deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre com o acompanhamento e anuência da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas e providências necessárias a aprovação da obra, tais como, licenças, alvarás e habite-se, cabendo-lhe fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

Após este estudo, deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Dessa forma, não serão acatadas "a posteriori" a consideração de serviços extraordinários, resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do CONTRATO ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação sobre divergências entre eles.

Todas as medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas no local. Havendo divergências entre as medidas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente comunicada.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços que sobrevierem durante a execução das obras e que sejam necessários para a perfeita execução dos projetos apresentados. Os custos respectivos por todos os serviços necessários à perfeita execução dos projetos deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

Deverá manter na obra, conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela fiscalização e por toda e qualquer pessoa autorizada previamente.

Providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em reação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a PREFEITURA conjunto completo de plantas da obra como executada (as built) – em meio magnético e impresso.

A execução das obras contratadas será planejada e controlada através do cronograma físico-financeiro, elaborado pela Prefeitura e Contratante, conforme constante do edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



submetido à análise e aprovação, dentro do prazo previsto no Edital, para a conclusão das obras e serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

A CONTRATADA terá responsabilidade por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos, e deverá recompor todos os elementos que forem danificados durante a execução da obra (pavimentações, forros, instalações, etc.), usando materiais e acabamentos idênticos aos existentes no local.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela CONTRATADA, e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos, de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações, e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição.

Deverão ser apresentados amostras dos materiais para aprovação da FISCALIZAÇÃO. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos, apresentam analogia total ou equivalência de desempenho, e idêntica função construtiva, além de apresentem as características exigidas pelas especificações.

A CONTRATADA deverá providenciar:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU;
- O alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos e concessionários.

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



- Às normas e especificações locais e as constantes deste caderno e documentação técnica;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às condições usuais de execução sem detrimento das normas técnicas;
- Às normas publicadas e denominadas práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais.



A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços, assinado pelo engenheiro responsável e, todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a execução de obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obra e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantida no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações.

Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para a devida execução relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações de drenagem e demais instalações devem ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços, e conservadas até a entrega final.

Até que sejam emitido o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO pela prefeitura, a obra deverá estar conservada e funcionando, e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos quaisquer de suas partes integrantes, provocados pela ação de elementos estranhos, naturais, ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra, após a vistoria, a Prefeitura emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas e avarias que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO

Arquiteto Urbanista
CAU - CE A151910-7





BREVE HISTÓRICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ.



INTRODUÇÃO:

Amontada é um município brasileiro, do estado do Ceará, localizado na microrregião de Itapipoca, com área total de 1.175,044 km², sendo limítrofe às cidades de Itapipoca, Miraíma, Santana do Acaraú, Morrinhos e Itarema. A distância até a capital Fortaleza é de 157 km.

Localização de Amontada.



Fundada em 20 de dezembro de 1985, tendo completos 37 anos neste ano corrente de 2022.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2010, ano do último censo, Amontada contava com 39.232 habitantes, sendo estimado para 2021 a quantidade 44.195 Amontadenses. Ainda segundo o mesmo instituto, o PIB per capita do município em 2019 era na ordem de R\$ 11.911,02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO



SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa indicativa, medindo 4,00 x 3,00m, será confeccionada em chapa de aço galvanizada e pintada, montada sobre moldura de madeira (barrotes), com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, e será instalada na obra em local visível e frontal.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

As áreas a serem capinadas serão onde houver a incidência de vegetação capoeira, impedindo a livre passagem e/ou a execução dos serviços. Serão capinadas a foice, e todo o material cortado deverá ser retirado pela empresa que irá executar o serviço.

PAVIMENTAÇÃO E PISOS:

Na execução do aterro com compactação mecânica a umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, feita manualmente, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

Será executado piso intertravado de blocos de concreto tipo tijolinho de 4cm, nas cores conforme projeto, modelo de paginação espinha-de-peixe e assentados sobre o colchão de areia grossa. A camada de areia grossa deverá ter entre 3 e 5 cm de espessura. Deverá ser usado guia de nivelamento e régua metálica para uniformizar a camada de areia. Sobre ela,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



serão assentados os blocos de concreto. Os arremates junto às guias, sarjetas, caixas de passagem, árvores, deverão ser executados cuidadosamente, para que os blocos não se soltem, já que são rejuntados e compactados com areia e não com argamassa. O rejuntamento será feito com a aplicação de areia fina por cima dos blocos. A largura das juntas entre as peças de concreto deve ter de 1 mm a 3 mm.



O contra-piso será de concreto, executado sobre o terreno compactado, no qual será aplicada lona plástica e acima dela será aplicada malha soldável com ferro 4,2mm a cada 15cm com espaçadores de 6cm para que a malha não fique em contato com a lona plástica, o concreto deverá ter FCK 13,5MPA, com espessura de 7cm.

Piso cimentado desempenado: camada de argamassa no traço 1:3, cimento e areia. A superfície deverá ser quadriculada em painéis de 1,80 x 1,80 m, com junta seca entre eles. A superfície final deverá ser desempenada com desempenadeira de madeira ou outro material que proporcione o mesmo tipo de acabamento.

O colchão de areia é composto de areia fina, contendo no máximo 5% de argila e silte (em peso). Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis isentas de torrões de argila e materiais estranhos.

Na Pavimentação em pedra tosca, antes de ser iniciado o assentamento, deve-se estabelecer linhas de referência através de piquetes cravados no eixo e nas sarjetas dos trechos a serem pavimentados, para melhor controle de declividade transversal.

Deverão ser fragmentadas (marruadas) de maneira tal que o diâmetro médio da face plana de rolamento tenha cerca de 15cm, com altura variando entre 15 e 20 cm. A rocha deverá ser sempre de grão médio ou fino, com distribuição homogênea de seus elementos constituídos, e com Resistência a compressão simples maior que 1000 Kg /m² e peso específico aparente mínimo de 2400 Kg/m.

Os pavimentos em pedra tosca são constituídos de pedra irregular, assentada sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As pedras deverão ser de granito ou rochas que satisfaçam as condições estabelecidas nessa especificação. As condições exigidas para a rocha são:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



- a) Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6% (DNER-ME 89-64);
- b) Peso específico aparente mínimo 1.600 kg/m³;
- c) Desgaste Los Angeles máximo 40% (DNER-ME 35-64).



O colchão de areia é composto de areia fina, contendo no máximo 5% de argila e silte (em peso). Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis isentas de torrões de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria:

- d) PENEIRAS QUE PASSA
- e) N°. 3 (6,35) 100
- f) N°. 200 (0,074) 5-15

As pedras devem ser assentadas em fiadas normalmente ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. O assentamento das rochas deverá ser feito com justaposição, de modo a não existirem juntas que comprometam a estabilidade do pavimento, após o que se procederá à compactação, por meios manuais ou mecânicos, desde que se atendam as condições técnicas exigidas pela Fiscalização, que, para tal, poderá submeter o pavimento a testes de carga estática e dinâmica. Será terminantemente proibida o assentamento de forma popularmente conhecida como, "de chapa", ou seja, com sua dimensão maior correspondendo a sua face superior.

A rolagem deverá progredir das bordas para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, até completa fixação do calçamento. As juntas da pavimentação serão executadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

A compactação do pavimento deverá ser exclusivamente mecânica com equipamento constituído de rolo liso. Após a compactação, o pavimento deverá ser convenientemente varrido com a remoção das juntas em areia numa profundidade não inferior a 2,0 cm.

O meio-fio será de concreto conjugado com sarjeta em concreto simples, assentados em perfeito alinhamento e rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4. A sarjeta tem como função evitar deflúvios, que escoando sobre a pavimentação podem comprometer a estabilidade e a integridade do pavimento. A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



As sarjetas são os dispositivos destinados a interceptar e conduzir o deságue dos deflúvios, que escoando pelas áreas adjacentes podem comprometer a estabilidade dos taludes, a integridade dos pavimentos e a segurança do tráfego.



MOBILIÁRIO URBANO:

As lixeiras serão instaladas, nos locais indicados em planta baixa, lixeiras com régua de madeira presas em anéis de aço que compõem a estrutura de aço tubular fixados numa base de concreto. A fixação será realizada através de chumbamento em bases de concreto que ofereçam segurança e rigidez ao equipamento.

Os equipamentos do Playground e Academia da Saúde deverão ser instalados nos locais indicados em planta baixa e fixados através de chumbamento em bases de concreto de acordo com as instruções dos fabricantes.

Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta baixa. Os apoios e assentos, assim como sua fixação seguirão as dimensões indicadas nos detalhamentos do projeto.

No final da obra será fixada uma placa de inauguração em aço inox de dimensões 75x52cm conforme modelo e com os dizeres indicados pela Prefeitura Municipal de Amontada, sobre um totem de alvenaria de tijolo cerâmico furado, revestido de mármore e granito polido conforme projeto. Este monumento será erguido sobre uma base de alvenaria de tijolos, feito nas dimensões estipuladas no projeto arquitetônico e memorial de cálculo.

Para a execução dos caramanchões, serão utilizados pilares e vigas de madeira. Todas as peças deverão ser confeccionadas em madeira de lei, conforme especificação do projeto ou equivalente, e devem estar livre de deformações em qualquer sentido que seja. Não serão aceitas peças que apresentem flexões ou falhas que venham a comprometer a estrutura do equipamento. Todas as especificações das peças assim como as cotas e o dimensionamento estão detalhadas em projeto e orçamento.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br





Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as peças de metálicas dos equipamentos virão com fundo anticorrosivo. Receberão pintura na cor a ser determinada pela fiscalização, com demãos tantas quantas forem necessárias (mínimo 02) para o recobrimento uniforme. As superfícies de madeira deverão ser lixadas, e limpas e envernizadas.



PAISAGISMO:

Os gramados serão de tipo Batatais, em placas, livre de inço e com espessura média de 5cm, assentadas em terra vegetal adubada. Antes do assentamento, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc. As superfícies deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto.

Para a instalação de novas árvores e arbustos, é recomendado de modo geral, a correção do Ph e a fertilização do solo. Para tanto, recomenda-se que a correção deve ser realizada com no mínimo um mês de antecedência. A adubação deve ser feita no ato do plantio misturando a terra da própria cova, adubo orgânico e adubo químico. As covas para árvores e arbustos deverão ter dimensões adequadas a cada espécie. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m³ de terra: 20 litros de húmus de minhoca e 01 litro de vermiculita.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deverá ser feita a ligação dos postes de iluminação e refletores a partir de quadro de medição existente, interligado com o sistema de iluminação pública. A instalação elétrica será executada de acordo com os projetos e normas da ENEL, por profissionais habilitados, e com a utilização de equipamentos de proteção adequados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Avenida General Alípio dos Santos, Nº1353, Centro – CEP: 62.540-000

CNPJ – 06.582.449/0001-91

www.amontada.ce.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	DATA:	19/07/2023	BDI:	26,05%
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	029.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	HORA:	84,44%	MES:	10/2023
		DATA REF.:	09/2023	COMPOSIÇÕES:	2023 US COM DESONERAÇÃO
					84,44% 47,48%
					0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								11.965,30
1.1	COMP.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	87,52	32,13	119,65	11.965,30
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 17.060,10
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 49,25	R\$ 232,66	R\$ 2.791,92
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	2.089,40	R\$ 0,28	R\$ 0,08	R\$ 0,36	R\$ 752,18
2.3	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	1.829,89	R\$ 1,43	R\$ 0,38	R\$ 1,81	R\$ 3.312,10
2.4	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO PIAJOLAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 1.008,04	R\$ 270,60	R\$ 1.278,70	R\$ 5.754,15
2.5	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.512,01	R\$ 943,14	R\$ 4.455,75	R\$ 4.455,75
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$ 42.064,18
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	306,33	R\$ 104,47	R\$ 28,05	R\$ 132,62	R\$ 40.594,85
3.2	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	399,27	R\$ 2,90	R\$ 0,78	R\$ 3,68	R\$ 1.469,31
	PAVIMENTAÇÃO E PISOS								R\$ 180.872,08
4.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	234,45	R\$ 61,44	R\$ 16,50	R\$ 77,94	R\$ 18.273,03
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	452,11	R\$ 50,91	R\$ 13,67	R\$ 64,58	R\$ 29.197,26
4.3	C8027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	552,77	R\$ 59,07	R\$ 15,68	R\$ 74,93	R\$ 41.419,08
4.4	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	SEINFRA	M2	136,99	R\$ 10,37	R\$ 2,78	R\$ 13,15	R\$ 1.801,42
4.5	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	138,99	R\$ 120,93	R\$ 32,47	R\$ 153,40	R\$ 21.014,27
4.6	C3450	PISO CIMENTADO ESP=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	M2	74,02	R\$ 58,39	R\$ 15,68	R\$ 74,07	R\$ 5.482,66
4.7	C1015	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP = 1,5cm	SEINFRA	M2	62,97	R\$ 50,80	R\$ 13,64	R\$ 64,44	R\$ 4.057,79
4.8	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	366,76	R\$ 71,78	R\$ 19,27	R\$ 91,05	R\$ 33.393,50
4.9	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	10,71	R\$ 161,52	R\$ 43,37	R\$ 204,89	R\$ 2.194,37
4.10	C4066	GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	12,50	R\$ 548,88	R\$ 147,38	R\$ 696,27	R\$ 8.703,38
4.11	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	5,50	R\$ 370,94	R\$ 99,60	R\$ 470,54	R\$ 2.587,97
4.12	C3322	SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M	108,38	R\$ 93,43	R\$ 25,09	R\$ 118,54	R\$ 12.847,37
5	MOBILIÁRIO URBANO								R\$ 93.845,16
GERAL									
5.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 365,29	R\$ 98,08	R\$ 463,37	R\$ 1.853,48
5.2	PRÓPRIA	BRANCO QUADRADO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM ASSENTO EM GRANITO (2,00M X 2,00M)	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 2.188,14	R\$ 587,76	R\$ 2.776,92	R\$ 18.661,52
5.3	PRÓPRIA	BRANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 2º E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI (MÓDULO 2,00M)	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 837,97	R\$ 224,99	R\$ 1.062,96	R\$ 6.503,68
5.4	PRÓPRIA	CARAMANCHÃO QUADRADO EM MADEIRA DE LEI, TRATADO COM VERNIZ EM TRÊS DEMÃOS	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 12.095,09	R\$ 3.247,53	R\$ 15.342,62	R\$ 15.342,62
5.5	PRÓPRIA	BRANCO RETANGULAR EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, COM ASSENTO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (4,00M)	Composições Próprias	UN	5,00	R\$ 966,77	R\$ 260,11	R\$ 1.228,88	R\$ 6.144,40
5.6	PRÓPRIA	TOTEM EM ALVENARIA REVESTIDO EM GRANITO, E PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA EM AÇO INOX	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 2.958,23	R\$ 794,28	R\$ 3.752,51	R\$ 3.752,51
ACADEMIA DA SAÚDE									
5.7	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ALONGADOR DE 3 ALTURAS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.639,68	R\$ 440,25	R\$ 2.079,93	R\$ 2.079,93
5.8	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - MULTI EXERCITADOR 8 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 4.661,33	R\$ 1.251,57	R\$ 5.912,90	R\$ 6.912,90
5.9	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.825,50	R\$ 517,00	R\$ 2.442,50	R\$ 2.442,50
5.10	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.813,33	R\$ 486,88	R\$ 2.300,21	R\$ 2.300,21
5.11	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.060,00	R\$ 447,32	R\$ 2.113,32	R\$ 2.113,32
5.12	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.859,87	R\$ 499,32	R\$ 2.359,99	R\$ 2.359,99
5.13	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.698,67	R\$ 456,09	R\$ 2.154,76	R\$ 2.154,76
5.14	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 2.205,33	R\$ 592,13	R\$ 2.797,46	R\$ 2.797,46
5.15	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - TWIST LATERAL DUPLO (SURF) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 2.165,07	R\$ 581,48	R\$ 2.747,15	R\$ 2.747,15
5.16	MERCADO	EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - PLACA EDUCATIVA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.903,17	R\$ 511,00	R\$ 2.414,17	R\$ 2.414,17
PLAYGROUND									
5.17	MERCADO	PLAY GROUND - GANGORRA EM EUCALIPTO TRATADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.849,67	R\$ 486,64	R\$ 2.346,31	R\$ 2.346,31
5.18	MERCADO	PLAY GROUND - CASINHA EM EUCALIPTO TRATADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 7.430,00	R\$ 1.994,98	R\$ 9.424,98	R\$ 9.424,98
5.19	MERCADO	PLAY GROUND - ESCORREGADOR EM EUCALIPTO TRATADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.986,33	R\$ 527,98	R\$ 2.494,29	R\$ 2.494,29





6 PAISAGISMO										R\$ 210,90
6.1	C3082	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 151,28	R\$ 40,52	R\$ 191,90	R\$ 2.110,90	
6.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 48,10	R\$ 12,91	R\$ 61,01	R\$ 610,10	
6.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	SINAPI	UN	8,00	R\$ 469,44	R\$ 126,04	R\$ 595,48	R\$ 4.763,84	
6.4	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	69,15	R\$ 21,59	R\$ 5,80	R\$ 27,39	R\$ 1.894,02	
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO										R\$ 26.568,66
7.1	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 1,57	R\$ 0,42	R\$ 1,99	R\$ 1,99	
7.2	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	3,00	R\$ 1,72	R\$ 0,46	R\$ 2,18	R\$ 6,54	
7.3	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	9,00	R\$ 4,23	R\$ 1,14	R\$ 5,37	R\$ 48,33	
7.4	I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 4,22	R\$ 1,13	R\$ 5,35	R\$ 85,60	
7.5	91892	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,04	R\$ 3,74	R\$ 17,68	R\$ 17,68	
7.6	91887	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,87	R\$ 2,92	R\$ 13,79	R\$ 13,79	
7.7	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,98	R\$ 3,22	R\$ 15,20	R\$ 15,20	
7.8	00002632	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO FLETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,75	R\$ 5,03	R\$ 23,78	R\$ 47,56	
7.9	C1709	LUIVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 2,48	R\$ 0,67	R\$ 3,15	R\$ 9,45	
7.10	C1705	LUIVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 47,73	R\$ 12,82	R\$ 60,55	R\$ 121,10	
7.11	C1706	LUIVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 35,82	R\$ 9,62	R\$ 45,44	R\$ 227,20	
7.12	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	1,30	R\$ 7,17	R\$ 1,93	R\$ 9,10	R\$ 11,83	
7.13	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	307,10	R\$ 10,38	R\$ 2,79	R\$ 13,17	R\$ 4.044,51	
7.14	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 24,07	R\$ 6,46	R\$ 30,53	R\$ 30,53	
7.15	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 31,58	R\$ 8,40	R\$ 40,06	R\$ 80,12	
7.16	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	163,80	R\$ 8,19	R\$ 2,20	R\$ 10,39	R\$ 1.695,90	
7.17	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	3,00	R\$ 17,01	R\$ 4,57	R\$ 21,58	R\$ 64,74	
7.18	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	2,00	R\$ 18,00	R\$ 4,83	R\$ 22,83	R\$ 45,66	
7.19	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 280,08	R\$ 75,20	R\$ 355,28	R\$ 1.776,40	
7.20	C6033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.667,13	R\$ 420,77	R\$ 1.987,90	R\$ 7.961,60	
7.21	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 450,54	R\$ 120,97	R\$ 571,51	R\$ 9.144,16	
7.22	I8470	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 28,02	R\$ 6,99	R\$ 33,01	R\$ 33,01	
7.23	I0141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 3,24	R\$ 0,87	R\$ 4,11	R\$ 8,22	
7.24	00001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,12	R\$ 2,45	R\$ 11,57	R\$ 11,57	
7.25	00041480	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 54,45	R\$ 14,62	R\$ 69,07	R\$ 69,07	
7.26	00041474	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300 MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 86,98	R\$ 23,35	R\$ 110,33	R\$ 110,33	
7.27	00000420	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE: 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MÉDICA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	SINAPI	UN	2,00	R\$ 28,20	R\$ 7,03	R\$ 33,23	R\$ 66,46	
7.28	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 329,79	R\$ 88,55	R\$ 418,34	R\$ 418,34	
7.29	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 5,92	R\$ 1,59	R\$ 7,51	R\$ 37,55	
7.30	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,01	R\$ 466,12	R\$ 2.202,13	R\$ 2.202,13	
7.31	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CHABRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 214,51	R\$ 57,60	R\$ 272,11	R\$ 272,11	
8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										R\$ 964,16
8.1	C2855	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 52,81	R\$ 14,18	R\$ 66,99	R\$ 66,99	
8.2	I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 41,90	R\$ 11,25	R\$ 53,15	R\$ 106,30	
8.3	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 20,33	R\$ 5,46	R\$ 25,79	R\$ 77,37	
8.4	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 5,08	R\$ 1,39	R\$ 6,44	R\$ 6,44	
8.5	104036	COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,72	R\$ 8,52	R\$ 40,24	R\$ 40,24	
8.6	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 11,71	R\$ 3,14	R\$ 14,85	R\$ 44,55	
8.7	I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	0,28	R\$ 11,11	R\$ 2,98	R\$ 14,09	R\$ 3,95	
8.8	I0019	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,97	R\$ 0,28	R\$ 1,23	R\$ 4,92	
8.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	43,42	R\$ 9,53	R\$ 2,56	R\$ 12,09	R\$ 524,94	
8.10	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,43	R\$ 2,53	R\$ 11,96	R\$ 23,82	
8.11	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,20	R\$ 2,47	R\$ 11,67	R\$ 11,67	
8.12	C2615	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	0,54	R\$ 7,00	R\$ 1,88	R\$ 8,88	R\$ 4,80	
8.13	C2404	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL. DE: 25X20 MM PARA ÁGUA FRIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 13,30	R\$ 3,59	R\$ 16,95	R\$ 16,95	



8.14	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,27	R\$ 3,29	R\$ 15,56	R\$ 31,12
9	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 3.202,31
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.829,89	R\$ 1,30	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 3.202,31
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 79.602,28
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 296.459,23
								VALOR TOTAL:	R\$ 386.026,81

João Gonçalves Brito
JOÃO GONÇALVES BRITO
ARQUITETO E URBANISTA
CRL-CEA151910-7

MEMORIAL DE CÁLCULO					
 Amontada <small>Município do Ceará</small> 	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	FORTE	VERSAO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA			

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 COMP.001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Administração Local		x		x		x	4,00 =	4,00	mês
							TOTAL =	4,00	mês

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Área	
Placa de Obra		x	4,00	x	3,00	x	1,00 =	12,00	m ²
							TOTAL =	12,00	m²

2.2 C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Praça		x		x	2089,40	x	1,00 =	2089,40	m ²
							TOTAL =	2089,40	m²

2.3 C0927 CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE

Descrição	Comprimento	x	Área total	- Igreja	x	QTD =	Área	
Praça		x	2089,40	- 259,51	x	1,00 =	1829,89	m ²
						TOTAL =	1829,89	m²

2.4 C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO

Descrição	Comprimento	x	Área total	x	Largura	x	QTD =	Quantidade	
Abrigo		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

2.5 C1622 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO

Descrição	Comprimento	x	Área total	x	Largura	x	QTD =	Quantidade	
Ligação de água obra		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

3.0 PAVIMENTAÇÃO E PISOS



3.1 C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Descrição	Comprimento	x	Área praça	x	Altura	x	QTD =	Volume	
Aterro Praça		x	1531,65	x	0,20	x	1,00 =	306,33	m ³
							TOTAL =	306,33	m³

3.2 C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Rua S.D.O		x		x	281,95	x	1,00 =	281,95	m ²
Estacionamento		x		x	117,32	x	1,00 =	117,32	m ²
							TOTAL =	399,27	m²



MEMORIAL DE CÁLCULO					
 Amontada Engenharia	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	FONTE	VERSAO	HORA MES REF.
 archvalle	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA			

3.3 C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento	
Entorno Praça	132,02	x		x		x	1,00 =	132,02	m
Canteiros	102,43	x		x		x	1,00 =	102,43	m
TOTAL =								234,45	m



3.4 C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Cinza		x		x	452,11	x	1,00 =	452,11	m ²
TOTAL =								452,11	m²

3.5 C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Grafite		x		x	445,30	x	1,00 =	445,30	m ²
Amarelo		x		x	107,47	x	1,00 =	107,47	m ²
TOTAL =								552,77	m²

3.6 C1631 LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Piso Academia		x		x	74,02	x	1,00 =	74,02	m ²
Piso Rampas		x		x	1,81	x	3,00 =	5,43	m ²
Piso Anfiteatro		x		x	3,14	x	1,00 =	3,14	m ²
Passeio Igreja		x		x	54,40	x	1,00 =	54,40	m ²
TOTAL =								136,99	m²

3.7 C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Piso Academia		x		x	74,02	x	1,00 =	74,02	m ²
Piso Rampas		x		x	1,81	x	3,00 =	5,43	m ²
Piso Anfiteatro		x		x	3,14	x	1,00 =	3,14	m ²
Passeio Igreja		x		x	54,40	x	1,00 =	54,40	m ²
TOTAL =								136,99	m²

3.8 C3450 PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Piso Academia		x		x	74,02	x	1,00 =	74,02	m ²
TOTAL =								74,02	m²

3.9 C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Piso Rampas		x		x	1,81	x	3,00 =	5,43	m ²
Piso Anfiteatro		x		x	3,14	x	1,00 =	3,14	m ²
Passeio Igreja		x		x	54,40	x	1,00 =	54,40	m ²



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	DATA: 05/10/2023	BDI: 26,85%			
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA					

TOTAL = 62,97



3.10 C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Descrição	Área	-	(Área Sarjetas)	x	QTD =	Área	
Rua S.D.O	281,95	-	0,30	x	108,38	x	1,00 = 249,44 m ²
Estacionamento	117,32	-	-	x	1,00	=	117,32 m ²
					TOTAL =	366,76	m²

3.11 C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Descrição	Comprimento	x	Área	x	Altura	x	QTD =	Volume	
Play Ground		x	107,08	x	0,10	x	1,00 =	10,71	m ³
							TOTAL =	10,71	m³

3.12 C4066 GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Paginação Cruz (borda)		x		x	12,50	x	1,00 =	12,50	m ²
							TOTAL =	12,50	m²

3.13 C4065 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Paginação Cruz		x		x	5,50	x	1,00 =	5,50	m ²
							TOTAL =	5,50	m²

3.14 C3322 SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento	
Rua SDO	108,38	x		x		x	1,00 =	108,38	m
							TOTAL =	108,38	m

4.0 MOBILIÁRIO URBANO

4.1 C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm



Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Lixeiras		x		x		x	4,00 =	4,00	un
							TOTAL =	4,00	un

4.2 COMP.002 BANCO QUADRADRO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM ASSENTO EM GRANITO (2,00M X 2,00M)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Bancos		x		x		x	6,00 =	6,00	un
							TOTAL =	6,00	un

4.3 COMP.003 BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 2" E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI (MÓDULO 2,00M)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Bancos		x		x		x	8,00 =	8,00	un
							TOTAL =	8,00	un

 MEMORIAL DE CÁLCULO		OBRA:		DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%		
		LOCAL:		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ						
		BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ						
		MUNICÍPIO DE AMONTADA						



4.4 COMP.004 CARAMANCHÃO QUADRADO EM MADEIRA DE LEI, TRATADO COM VERNIZ EM TRÊS DEMÃOS

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Caramanchão		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.5 COMP.005 BANCO RETANGULAR EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, COM ASSENTO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (4,00M)

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Bancos		x		x		x	5,00 =	5,00	un
							TOTAL =	5,00	un

4.6 COMP.006 TOTEM EM ALVENARIA REVESTIDO EM GRANITO, E PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA EM AÇO INOX

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Totem		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.7 COMP.007 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ALONGADOR DE 3 ALTURAS - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.8 COMP.008 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.9 COMP.009 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM


Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.10 COMP.010 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.11 COMP.011 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un

 Amontada Engenharia e Arquitetura	MEMORIAL DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA				



TOTAL = 1,00 un

4.12 COMP.012 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.13 COMP.013 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.14 COMP.014 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.15 COMP.015 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - TWIST LATERAL DUPLO (SURF) - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.16 COMP.016 EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - PLACA EDUCATIVA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Placa		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.17 COMP.017 PLAY GROUND - GANGORRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.18 COMP.018 PLAY GROUND - CASINHA EM EUCALIPTO TRATADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Equipamento		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

4.19 COMP.019 PLAY GROUND - ESCORREGADOR EM EUCALIPTO TRATADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
-----------	-------------	---	---------	---	--------	---	-------	------------	--



Amontada

archvalle

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	DATA : 05/10/2023	BDI : 26,85%			
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA					



Placa	x	x	x	1,00 =	1,00	un
				TOTAL =	1,00	un

5.0 PAISAGISMO

5.1 C3062 ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Oitis		x		x		x	11,00 =	11,00	un
							TOTAL =	11,00	un

5.2 C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Agave/Barba de Serpente		x		x		x	10,00 =	10,00	un
							TOTAL =	10,00	un

5.3 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Arecas/Veitchia		x		x		x	8,00 =	8,00	un
							TOTAL =	8,00	un

5.4 C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Área	x	QTD =	Área	
Canteiro Totem		x		x	28,65	x	1,00 =	28,65	m ²
Canteiros Estacionamento	2,25	x	2,25	x		x	8,00 =	40,50	m ²
							TOTAL =	69,15	m ²

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 C0478 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Acessórios Eletroduto		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

6.2 C0479 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")



Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Acessórios Eletroduto		x		x		x	3,00 =	3,00	un
							TOTAL =	3,00	un

6.3 C0482 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Acessórios Eletroduto		x		x		x	9,00 =	9,00	un
							TOTAL =	9,00	un

6.4 I6431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL



Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Acessórios Eletroduto		x		x		x	16,00 =	16,00	un

MEMORIAL DE CÁLCULO							
 Amontada Ceará 	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	DATA : 05/10/2023	BDI : 26,85%			
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA					



TOTAL = 16,00 un

6.5	91892	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
		Acessórios Eletroduto		x		x		x	1,00 =	1,00	un
									TOTAL =	1,00	un
6.6	91887	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
		Acessórios Eletroduto		x		x		x	1,00 =	1,00	un
									TOTAL =	1,00	un
6.7	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
		Acessórios Eletroduto		x		x		x	1,00 =	1,00	un
									TOTAL =	1,00	un
6.8	00002632	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
		Acessórios Eletroduto		x		x		x	2,00 =	2,00	un
									TOTAL =	2,00	un
6.9	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
		Acessórios Eletroduto		x		x		x	3,00 =	3,00	un
									TOTAL =	3,00	un
6.10	C1705	LUVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
		Acessórios Eletroduto		x		x		x	2,00 =	2,00	un
									TOTAL =	2,00	un
6.11	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
		Acessórios Eletroduto		x		x		x	5,00 =	5,00	un
									TOTAL =	5,00	un
6.12	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento	
		Cabos	1,30	x		x		x	1,00 =	1,30	m
									TOTAL =	1,30	m

MEMORIAL DE CÁLCULO							
 Amontada CEARÁ 	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	DATA : 05/10/2023	BDI : 26,85%			
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA					



6.13 C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento	
Cabos	307,10	x		x		x	1,00 =	307,10	m
							TOTAL =	307,10	m

6.14 C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Dispositivo de Proteção		x		x		x	1,00 =	1,00	un
							TOTAL =	1,00	un

6.15 C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Dispositivo de Proteção		x		x		x	2,00 =	2,00	un
							TOTAL =	2,00	un

6.16 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento	
Eletroduto		x		x		x	153,60 =	153,60	m
							TOTAL =	153,60	m

6.17 C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento	
Eletroduto		x		x		x	3,00 =	3,00	m
							TOTAL =	3,00	m

6.18 C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")



Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento	
Eletroduto		x		x		x	2,00 =	2,00	m
							TOTAL =	2,00	m

6.19 C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Caixa de Passagem		x		x		x	5,00 =	5,00	un
							TOTAL =	5,00	un

6.20 C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Postes		x		x		x	4,00 =	4,00	un
							TOTAL =	4,00	un

MEMORIAL DE CÁLCULO							
 Amontada ENGENHARIA 	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%		
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA					



6.21 C1659 LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Luminarias		x		x		x	16,00 =	16,00	un
TOTAL =								16,00	un

6.22 I6470 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Material p/ ent. de serv.		x		x		x	1,00 =	1,00	un
TOTAL =								1,00	un

6.23 I0141 ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Material p/ ent. de serv.		x		x		x	2,00 =	2,00	un
TOTAL =								2,00	un

6.24 00001049 CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Material p/ ent. de serv.		x		x		x	1,00 =	1,00	un
TOTAL =								1,00	un

6.25 00041480 CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Material p/ ent. de serv.		x		x		x	1,00 =	1,00	un
TOTAL =								1,00	un

6.26 00041474 CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM



Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Material p/ ent. de serv.		x		x		x	1,00 =	1,00	un
TOTAL =								1,00	un

6.27 00000420 CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Material p/ ent. de serv.		x		x		x	1,00 =	1,00	un
TOTAL =								1,00	un

6.28 C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Material p/ ent. de serv.		x		x		x	2,00 =	2,00	un
TOTAL =								2,00	un

MEMORIAL DE CÁLCULO					
 Amontada  archvalle	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA			



6.29	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO
	Descrição	Comprimento x Largura x Altura x QTD = Quantidade
	Material p/ ent. de serv.	x x x 5,00 = 5,00 un
		TOTAL = 5,00 un

6.30	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO
	Descrição	Comprimento x Largura x Altura x QTD = Quantidade
	Quadro Medição	x x x 1,00 = 1,00 un
		TOTAL = 1,00 un

6.31	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO
	Descrição	Comprimento x Largura x Altura x QTD = Quantidade
	Quadro Medição	x x x 1,00 = 1,00 un
		TOTAL = 1,00 un

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.1	C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE
	Descrição	Comprimento x Largura x Altura x QTD = Quantidade
	Quadro Medição	x x x 1,00 = 1,00 un
		TOTAL = 1,00 un

7.2	I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'
	Descrição	Comprimento x Largura x Altura x QTD = Quantidade
	Ponto Torneira	x x x 2,00 = 2,00 un
		TOTAL = 2,00 un



7.3 103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD	=	Quantidade	
Ligação		x		x		x	3,00	=	3,00	un
							TOTAL	=	3,00	un

7.4	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")
	Descrição	Comprimento x Largura x Altura x QTD = Quantidade
	Jardim	x x x 1,00 = 1,00 un
		TOTAL = 1,00 un

7.5 104036 COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD	=	Quantidade	
Jardim		x		x		x	1,00	=	1,00	un
							TOTAL	=	1,00	un

MEMORIAL DE CÁLCULO					
 Amontada  archvalle	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA			



7.6 C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade
Jardim		x		x		x	3,00 =	3,00 un
							TOTAL =	3,00 un

7.7 I2223 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento
Jardim	0,28	x		x		x	1,00 =	0,28 m
							TOTAL =	0,28 m

7.8 I0019 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade
Jardim		x		x		x	4,00 =	4,00 un
							TOTAL =	4,00 un

7.9 C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade
Jardim		x		x		x	1,00 =	1,00 un
							TOTAL =	1,00 un

7.10 C216 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento
Jardim	43,42	x		x		x	=	43,42 m
							TOTAL =	43,42 m

7.11 89411 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade
Jardim		x		x		x	2,00 =	2,00 un
							TOTAL =	2,00 un

7.12 103955 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade
Jardim		x		x		x	1,00 =	1,00 un
							TOTAL =	1,00 un

7.13 C2615 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Comprimento
Jardim	0,54	x		x		x	1,00 =	0,54 m
							TOTAL =	0,54 m

7.14 C2404 TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 25X20 MM PARA AGUA FRIA

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade
-----------	-------------	---	---------	---	--------	---	-------	------------



Amontada

archvalle

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DE BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	DATA : 05/10/2023		BDI : 26,85%		
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE AMONTADA					

Jardim x x x 1,00 = 1,00 un
TOTAL = 1,00 un



7.15 90373

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	QTD =	Quantidade	
Jardim		x		x		x	2,00 =	2,00	un
							TOTAL =	2,00	un



8.0 SERVIÇOS FINAIS

8.1 C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Descrição	Comprimento	x	Área total	-	Igreja	x	QTD =	Área	
Praça		x	2089,40	-	259,51	x	1,00 =	1829,89	m ²
							TOTAL =	1829,89	m²

José Vasconcelos Brandão

JOSÉ VASCONCELOS BRANDÃO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-CE A151910-7

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 Amontada 	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	19/07/2023	BDI:	26,85%	
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,4%	47,40%	10/2023
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,4%	47,40%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%		



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 183,41

1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

3. C0927 CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	R\$ 18,4600	R\$ 1,4288
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,4288
VALOR:						R\$ 1,43

1.4. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	R\$ 25,1770	R\$ 2,1400
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,1400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08050000	R\$ 83,5800	R\$ 6,7282
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10450000	R\$ 100,5000	R\$ 10,5023
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,90000000	R\$ 35,9500	R\$ 68,3050
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,5878
I0918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 23,7600	R\$ 5,9400



 Amontada archvalle		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	19/07/2023	BDI:	26,85%		
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MÊS	47,48%	REF.	10/2023
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MÊS	47,48%	REF.	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	HORA	0,00%	MÊS	0,00%		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,90000000	R\$ 16,0900	R\$ 78,8410
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 15,9900	R\$ 3,1980
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 14,2000	R\$ 11,3600
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 6,0500	R\$ 18,1500
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,08000000	R\$ 12,7700	R\$ 13,7916
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 36,6400	R\$ 146,5600
I2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,19000000	R\$ 10,8400	R\$ 12,8996
I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 23,1300	R\$ 18,5040
TOTAL Material:						R\$ 413,3675

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 289,9200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 592,5280	

VALOR:	R\$ 1.008,04
---------------	---------------------

1.5. C1622 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)


Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01890000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5797
I0177	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 650,7200	R\$ 650,7200
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 584,7500	R\$ 584,7500
I2943	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 93,6700	R\$ 93,6700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	25,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 402,2500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 15,9900	R\$ 15,9900
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	8,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 102,1600
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	30,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 14,1000
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	30,00000000	R\$ 23,2400	R\$ 697,2000
I2161	TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 29,9000	R\$ 149,5000
TOTAL Material:					R\$ 2.711,9197	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 187,8400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 149,8952
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 800,6952	

VALOR:	R\$ 3.512,61
---------------	---------------------

2.1. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9407	R\$ 6,3679
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0941	R\$ 1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,0862	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 Amontada archvalle	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA: 19/07/2023		BDI: 26,85%	
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%
REF: 10/2023						
REF: 09/2023						

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,3830
VALOR:					R\$ 104,47

2.2. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4941	R\$ 0,0795
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8811	R\$ 0,8555
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3240	R\$ 0,2080
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2240	R\$ 0,0884
I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7441	R\$ 0,1383
I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4466	R\$ 0,1992
I0625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
I0739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8011	R\$ 0,7892
I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2018	R\$ 0,0143
I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7249	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,6611

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2367
VALOR:					R\$ 2,90

3.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0940

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3251 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 43,9200	R\$ 43,9200
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:					R\$ 46,8070
VALOR:					R\$ 61,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 Amontada archvalle	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	19/07/2023	BDI:	28,85%	
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

3.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
TOTAL Material:						R\$ 41,4586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 50,91

3.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,8700	R\$ 44,3700
TOTAL Material:						R\$ 49,6186


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 59,07

3.4. C1631 LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,2075
TOTAL Material:						R\$ 1,2075

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,1620
VALOR:						R\$ 10,37



 Prefeitura Municipal de Amontada archvalle		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	19/07/2023	BDI:	26,85% (Subtrita)
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,41%	10/2023	
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

3.5. C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	R\$ 25,1770	R\$ 2,1652
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,1652

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	R\$ 83,5800	R\$ 6,2434
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	R\$ 100,5000	R\$ 16,1102
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 24,1400
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 7,3500	R\$ 5,8800
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 23,8700	R\$ 23,8700
					TOTAL Material:	R\$ 76,2436

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,95000000	R\$ 18,4600	R\$ 35,9970
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 42,5202
					VALOR:	R\$ 120,93

3.6. C3450 PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 119,5800	R\$ 2,1524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
					TOTAL Material:	R\$ 10,1432

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,0928
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,2448
					VALOR:	R\$ 58,39

3.7. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
					TOTAL Material:	R\$ 5,4120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,3890
					VALOR:	R\$ 50,80



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA: 19/07/2023	BDI: 26,85%	Redução:		
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.8. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5148
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
TOTAL Material:						R\$ 27,4875
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3240
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
TOTAL Serviço:						R\$ 23,4513
VALOR:						R\$ 71,78

3.9. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 119,5800	R\$ 137,5170
TOTAL Material:						R\$ 137,5170
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9980
VALOR:						R\$ 161,51

3.10. C4066 GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8460
I7892	GRANITO POLIDO BRANCO E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 435,2700	R\$ 457,0335
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,28000000	R\$ 6,5700	R\$ 1,6425
I7891	VIAPLUS 1000 BRANCO	SEINFRA	KG	1,60000000	R\$ 3,4400	R\$ 6,1920
TOTAL Material:						R\$ 466,7140
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 32,3050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 68,5450
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço:						R\$ 13,6345



 archvalle	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA : 19/07/2023		BDI: 26,85%	
	LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	FONTE	VLR/SÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 548,89
---------------	-------------------

3.11. C4065 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8460
11659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 271,6900	R\$ 285,2745
17890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 6,5700	R\$ 1,6425
TOTAL Material:						R\$ 288,7630

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 32,3050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 68,5450

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
TOTAL Serviço:						R\$ 13,6345
VALOR:						R\$ 370,94

3.12. C3322 SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,50000000	R\$ 5,2700	R\$ 2,6350
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,07800000	R\$ 412,4700	R\$ 32,1727
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,05300000	R\$ 48,9200	R\$ 2,5928
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 140,1200	R\$ 56,0480
TOTAL Serviço:						R\$ 93,4485
VALOR:						R\$ 93,45

4.1. C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 281,9500	R\$ 281,9500
TOTAL Material:						R\$ 281,9500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,9300
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 487,9500	R\$ 14,6385
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 159,0800	R\$ 4,7724
TOTAL Serviço:						R\$ 19,4109
VALOR:						R\$ 365,29

4.2. PRÓPRIA BANCO QUADRADRO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM ASSENTO EM GRANITO (2,00M X 2,00M) (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Amontada archvalle	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ		DATA: 19/07/2023	BDI: 26,85%	
	LOCAL:		BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ		FORTE	VLSÃO	
	CLIENTE:		GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ		HORA	MEC	REF.
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				SEINFRA	2023/08 COM DESONERAÇÃO	47,48%	
				SEINFRA	84,44%	47,48%	
				SEINFRA	0,00%	0,00%	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	0,80000000	R\$ 543,91
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,80000000	R\$ 569,65
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	0,45000000	R\$ 108,38
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	1,40000000	R\$ 48,92
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	3,20000000	R\$ 77,54
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	2,25000000	R\$ 21,59
C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	1,91000000	R\$ 450,18
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,78000000	R\$ 31,38
TOTAL Serviço:					R\$ 2.189,14
VALOR:					R\$ 2.189,14

4.3. PRÓPRIA BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 2" E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI (MÓDULO 2,00M) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,26
I2407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,03500000	R\$ 2.336,92
I2168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	0,90000000	R\$ 34,49
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	6,53000000	R\$ 72,86
TOTAL Material:					R\$ 591,73

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 91,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,36000000	R\$ 54,09
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 44,42
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,16000000	R\$ 159,08
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 31,38
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	2,45000000	R\$ 26,04
TOTAL Serviço:					R\$ 154,66
VALOR:					R\$ 837,97

4.4. PRÓPRIA CARAMANCHÃO QUADRADO EM MADEIRA DE LEI, TRATADO COM VERNIZ EM TRÊS DEMÃOS (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPADA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	14,00000000	R\$ 127,34
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	61,14000000	R\$ 26,04
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	SEINFRA	M	18,00000000	R\$ 162,50
C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	81,20000000	R\$ 71,37
TOTAL Serviço:					R\$ 12.095,09
VALOR:					R\$ 12.095,09



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CEARÁ	DATA:	19/07/2023	BDI:	26,85%	Ritorno:	
LOCAL:	BAIRRO BUENOS AIRES, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MES	47,48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA - CEARÁ	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF.	84,44%	09/2023	47,48%
		Composição	PRÓPRIA		0,00%		0,00%

4.5. PRÓPRIA BANCO RETANGULAR EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, COM ASSENTO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (4,00M) (UN)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,40000000	R\$ 663,36	R\$ 265,34
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	1,60000000	R\$ 108,91	R\$ 174,26
C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	1,60000000	R\$ 136,66	R\$ 218,66
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,36000000	R\$ 7,42	R\$ 24,93
C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	3,36000000	R\$ 46,49	R\$ 156,21
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,70000000	R\$ 48,92	R\$ 34,24
C3022 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	3,40000000	R\$ 24,38	R\$ 82,89
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,39000000	R\$ 31,38	R\$ 12,24
TOTAL Serviço:					R\$ 968,77
VALOR:					R\$ 968,77

4.6. PRÓPRIA TOTEM EM ALVENARIA REVESTIDO EM GRANITO, E PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA EM AÇO INOX (UN)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,78000000	R\$ 62,98	R\$ 112,10
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,70000000	R\$ 7,42	R\$ 34,87
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,43000000	R\$ 54,09	R\$ 23,26
C4067 GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	2,53000000	R\$ 450,18	R\$ 1.138,96
C4064 GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	2,17000000	R\$ 497,74	R\$ 1.080,10
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,16000000	R\$ 159,08	R\$ 25,45
C1836 PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	SEINFRA	M2	0,39000000	R\$ 895,23	R\$ 349,14
C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	4,70000000	R\$ 41,35	R\$ 194,35
TOTAL Serviço:					R\$ 2.958,23
VALOR:					R\$ 2.958,23

4.7. MERCADO EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ALONGADOR DE 3 ALTURAS - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - ALONGADOR DE 3 ALTURAS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 1.639,68	R\$ 1.639,68
TOTAL Geral:					R\$ 1.639,68
VALOR:					R\$ 1.639,68

4.8. MERCADO EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Geral	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO EQUIPAMENTO ACADEMIA DA SAÚDE - MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 4.661,33	R\$ 4.661,33
TOTAL Geral:					R\$ 4.661,33
VALOR:					R\$ 4.661,33